



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 07ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO, EM 27 DE ABRIL DE 2020

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603139-28.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES.VITOR ROBERTO SILVA

REQUERENTE: KATIA DITTRICH

ADVOGADA: NATALIA ROSSI DORO

Julgamento suspenso, em face de PEDIDO DE VISTA do Juiz Thiago Paiva dos Santos, para o dia 14.05.2020. Votou o Relator pelo acolhimento parcial dos embargos de declaração, sendo acompanhado, em seu voto, pelos Juízes Carlos Alberto Costa Ritzmann, Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis e Roberto Ribas Tavarnaro.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602438-67.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

REQUERENTE: MOUNIR CHAOWICHE

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual07-2020

2

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602861-27.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

REQUERENTE: MARCOS VINICIUS PIRES DE SOUZA

ADVOGADO: ARMANDO RICARDO DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602566-87.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: PERPÉTUA DO SOCORRO DA CRUZ SOUZA

ADVOGADO: AMABILI FLORENCIO CELINO BORGES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603308-15.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

RECORRENTE: JOÃO GERALDO BARROS

ADVOGADO: SOIANE ESTEFANI MENDIETA BARTH

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603158-34.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: LORENZO GABRIEL BALEN

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603341-05.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: INDIARA BARBOSA CUSTODIO

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual07-2020

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603743-86.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: JENECI PEREIRA

ADVOGADA: IVO ERICSSON CARMARGO DE LIMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº 0603732-57.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: HERIVELTO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADA: MARIA HELENA FERNANDEZ CORREA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, nos termos do voto do Relator. Declarou o seu impedimento o Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann.

CONSULTA Nº 0600113-51.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADVOGADA: CAROLINE KUHN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da Consulta, nos termos do voto do Relator.

Feito retirado de pauta por indicação do Relator: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602616-16.2018.6.16.0000.

Encerrada a Sessão de Julgamento Virtual foi designado o dia 29 de abril, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual07-2020

4

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente
Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente